



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 499/2006.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, afastamento do Professor Adjunto – Nível 2 – MARIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012271/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do Professor Adjunto – Nível 2 – MARIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, por um período de doze (12) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Lavras, em Minas Gerais, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de dezembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.